



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

24 12/12/24
[Handwritten signature]

Decreto 2.658/2024.

Aprova o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Contratações – PAC para o Ano de 2025, no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo conteúdo seguem como anexo ao presente decreto.

Art. 2º - O Plano Anual de Contratação – PAC para o Ano de 2025, poderá ser revisado ou alterado mediante decreto pertinente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 24 de dezembro de 2024 .

José Henrique Heberle
JOSE HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

[Handwritten signature]
Jeferson Strochein
Secretario de Administração